

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS**  
AUTARQUIA MUNICIPAL  
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117  
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023**

Tipo: menor preço. Objetivo: Aquisição de equipamentos de informática, novos, sem uso anterior ou recondição. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 21/11/2023. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Edital também em: [www.saaegarca.sp.gov.br](http://www.saaegarca.sp.gov.br).

Garça, 01/11/2023  
André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2023 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de medicamentos, com entrega parcelada, para uso da Secretária Municipal de Saúde.

\* Endereço Eletrônico da Disputa: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) (Acesso Identificado).  
\* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 06/11/2023.  
\* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 23/11/2023.  
\* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 23/11/2023.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - Jacupiranga - SP - CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de Novembro de 2023.  
ROBERTO CARLOS GARCIA  
Prefeito Municipal

Publique em jornal de grande circulação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 885/2023 1DOC**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2023**

**OBJETO:** Contratação de formação de professores no Atendimento Educacional Especializado - Robótica com ênfase em arduino para alunos com altas habilidades e Curso de Formação Continuada com duração de vinte horas (20 horas) para professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, Formação Continuada que possibilite a atualização de suas práticas pedagógicas e o aprimoramento de suas habilidades no ensino para os estudantes da Rede Municipal de Cajati-SP, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09:00 horas do dia 21 de novembro de 2023.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** a partir das 10:00 horas do dia 21 de novembro de 2023.  
**LOCAL:** [bl.org.br](http://bl.org.br), opção Licitações, diretamente em [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br). Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br).

Cajati/SP, 01 de novembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SUSPENSÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 838/2023 1DOC**  
**PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 108/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de frota e controle de manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, lubrificantes, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Cajati - SP e convênios, conforme Termo de Referência em anexo.

Em virtude dos pedidos de esclarecimentos ao procedimento, bem como a impugnação do instrumento convocatório e necessidade de possível alteração no Termo de Referência do edital, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório, para atendimento ao interesse público.

Cajati/SP, 01 de novembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**SUSPENSÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 838/2023 1DOC**  
**PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 108/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico de frota e controle de manutenção preventiva e corretiva incluindo serviços mecânicos, elétricos, lanternagem, pintura, lavagem, retífica de motores, alinhamento de direção, balanceamento de rodas, trocas de óleo para motor, trocas de filtros de óleo e filtros de ar, lubrificantes, serviços de guincho, serviços de borracharia, com fornecimento de peças, pneus, baterias, produtos e acessórios de reposição genuínos e demais insumos necessários à manutenção de veículos e maquinários pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Cajati - SP e convênios, conforme Termo de Referência em anexo.

Em virtude dos pedidos de esclarecimentos ao procedimento, bem como a impugnação do instrumento convocatório e necessidade de possível alteração no Termo de Referência do edital, fica suspensa a abertura do procedimento licitatório, para atendimento ao interesse público.

Cajati/SP, 01 de novembro de 2023.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP**

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL READEQUADO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 393/2023**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços do tipo maior desconto para eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares de "A" a "Z", constantes na revista SIMPRO Hospitalar, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, nos anexos termos das especificações constantes dos Anexos I e II deste Edital. CREDENCIAMENTO, ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS HABILITACÃO: 16/11/2023 a partir das 09h30min. O Edital completo estará disponível no site da Prefeitura no endereço [www.pedrodetoledo.sp.gov.br](http://www.pedrodetoledo.sp.gov.br) ou no Departamento de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa. Para maiores informações, entre em contato pelo telefone (13) 3419-7000 ramal 213 ou (13) 3419-1599. Pedro de Toledo, 01 de Novembro de 2023. Eleazar Muniz Junior - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 037/2023, Processo nº 118/2023, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Equipamentos, Acessórios e Suprimentos de Informática para uso das Secretarias Municipais, tipo menor preço. Edital disponível no site: [www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br) e [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br). Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 17/11/2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2023

A Prefeitura Municipal de Gavião Peixoto, Estado de São Paulo, por intermédio de seu pregoeiro oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que no dia 21 de Novembro de 2023, às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Alameda Esteve, nº 681, Centro, será realizada licitação aberta através do Processo nº 266/2023. Pregão Presencial nº 58/2023, do tipo menor preço, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTEFATOS DE CONCRETO PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA MUNICIPALIDADE, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. O instrumento convocatório e seus anexos poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, ou no site [www.gaviãopeixoto.sp.gov.br](http://www.gaviãopeixoto.sp.gov.br). Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3338-9999 ou ainda através do e-mail: [compras@gaviãopeixoto.sp.gov.br](mailto:compras@gaviãopeixoto.sp.gov.br).

Gavião Peixoto, em 01 de Novembro de 2023.  
ARLEY FAGNANI  
Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2023 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, objetivando a aquisição de uniformes para uso dos servidores dos diversos setores que compõem a Secretaria Municipal de Saúde.

\* Endereço Eletrônico da Disputa: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) (Acesso Identificado).  
\* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 06/11/2023.  
\* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 22/11/2023.  
\* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 22/11/2023.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) ou de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - Jacupiranga - SP - CEP 11940-000. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 01 de Novembro de 2023  
ROBERTO CARLOS GARCIA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ERRATA**  
**TOMADA DE PREÇOS 14/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por seu DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES comunica que, por um lapso de digitação na publicação do Aviso de Licitação referente à Tomada de Preços 14/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (edição de 31/10/2023), no Jornal Gazeta SP (edição de 31/10/2023) e no Diário Oficial do Município de Peruíbe (edição de 31/10/2023), temos a informar que:

Onde se lê:  
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

Leia-se lê:  
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2023, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP (em frente ao Departamento de Administração).

Leia-se lê:  
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: ATÉ ÀS 09:30 HORAS DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023, no Setor de Protocolo do Paço Municipal.

DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2023, às 09:40 horas nas dependências da Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito à Rua Nilo Soares Ferreira nº 50, Centro, Peruíbe/SP (em frente ao Departamento de Administração).

A presente errata justifica-se pelo fato de que no dia 20 de novembro de 2023 não haverá expediente nas repartições públicas do município de Peruíbe, em comemoração ao "Dia da Consciência Negra", conforme Lei Municipal nº 2257, de 13 de dezembro de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.  
WILSON TEIXEIRA FERREIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAQUÁ**  
Aviso de Licitação - Pregão Presencial

Órgão Licitante: Município de Tabapuá. Processo Licitatório nº. 130/2023 Modalidade: Pregão Presencial nº. 042/2023, do tipo "menor preço unitário". Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, com entrega parcelada, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Tabapuá, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, constantes no Anexo I - Termo de Referência. O credenciamento e entrega dos envelopes se dará das 09h até às 09h15min do dia 23 de novembro de 2023 e a realização da Sessão Pública do Pregão, com abertura dos envelopes, ocorrerá a partir das 09h15min do mesmo dia, nas dependências do Setor de Licitações, na Av. Rodolfo Baldi nº 817, no Prédio do Paço Municipal. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site [www.tabapua.sp.gov.br](http://www.tabapua.sp.gov.br) e do e-mail: [licitacao@tabapua.sp.gov.br](mailto:licitacao@tabapua.sp.gov.br). Tabapuá, 01 de novembro de 2023 SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 72/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por seu DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES comunica que, por um lapso de digitação, na página 16 do edital completo do Pregão Eletrônico 72/2023, especificamente no quadro "Planejamento", temos a informar que:

Na página 16 do edital completo, na coluna "efetivo total"

Onde se lê:  
"Efetivo total: 118 - 2ª fase"

Leia-se lê:  
"Efetivo total: 127 - 2ª fase"

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.  
WILSON TEIXEIRA FERREIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 72/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por seu DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES comunica que, por um lapso de digitação pela Secretária de Defesa Social na formulação do documento Anexo I - Termo de Referência referente do Pregão Eletrônico 72/2023, temos a informar que:

Na 1ª página do Termo de Referência (Do Quantitativo)

Onde se lê:  
"... Estimativa 1ª fase: de 18 de dezembro de 2023 às 05 de janeiro de 2024..."  
"... e na 2ª Fase: de 06 de janeiro de 2024 à 23 de fevereiro de 2024..."

Leia-se lê:  
"... Estimativa 1ª fase: de 18 de dezembro de 2023 às 05 de fevereiro de 2024..."  
"... e na 2ª Fase: de 06 de fevereiro de 2024 à 23 de fevereiro de 2024..."

Permanecem inalteradas as demais condições dispostas no termo de Referência que não colidam com a presente errata.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.  
WILSON TEIXEIRA FERREIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 72/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por seu DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES comunica que, por um lapso de digitação pela Secretária de Defesa Social na formulação do documento Anexo I - Termo de Referência referente do Pregão Eletrônico 72/2023, temos a informar que:

Na 1ª página do Termo de Referência (Do Quantitativo)

Onde se lê:  
"... Estimativa 1ª fase: de 18 de dezembro de 2023 às 05 de janeiro de 2024..."  
"... e na 2ª Fase: de 06 de janeiro de 2024 à 23 de fevereiro de 2024..."

Leia-se lê:  
"... Estimativa 1ª fase: de 18 de dezembro de 2023 às 05 de fevereiro de 2024..."  
"... e na 2ª Fase: de 06 de fevereiro de 2024 à 23 de fevereiro de 2024..."

Permanecem inalteradas as demais condições dispostas no termo de Referência que não colidam com a presente errata.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.  
WILSON TEIXEIRA FERREIRA  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ESCLARECIMENTO IV**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4044/2023**

Vimos, através deste, tendo em vista pedido de esclarecimento em relação ao edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023, cujo objeto visa à CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, esclarecer o que segue:

**ESCLARECIMENTO:** Não. A frequência correta é aquela descrita no edital. **36; Farmácia Popular "Dra. Clara Chpmann Mendonça"; Rua Gonçalves Dias, 450, Centro, Alt. 3x Sem.**

Informamos que a integra do **ESCLARECIMENTO IV** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financeas>.

Araraquara, 01 de novembro de 2023.  
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Comissão Especial de Licitação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ESCLARECIMENTO V**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4044/2023**

Vimos, através deste, tendo em vista pedido de esclarecimento em relação ao edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023, cujo objeto visa à CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, esclarecer o que segue:

**ESCLARECIMENTO:** Os atestados com registro no CREA serão aceitos mediante cópia simples, devendo, no entanto, constar informações que possibilitem sua conferência junto à entidade competente. Informamos que a integra do **ESCLARECIMENTO V** se encontra disponível no site do Município de Araraquara, no endereço: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financeas>.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 01 de novembro de 2023.  
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Comissão Especial de Licitação

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**CM Nº 0342/2023**  
**CONTRATO CM Nº 14/2023**  
**TERMO ADITIVO C.M. Nº 14-01/2023**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**  
**CONTRATADA: CIN COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-EPP**

**OBJETO:** Termo Aditivo de alteração do Contrato CM nº 14/2023, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda e publicidade, firmado entre a Câmara Municipal de São Caetano do Sul e a empresa CIN Comunicação Integrada Ltda-EPP.

**DA ALTERAÇÃO:** A Contratante efetuará o pagamento à Contratada em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data em que for atestada a prestação dos serviços pelo gestor do contrato, observada a legislação Municipal relativa ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, sendo alterado, portanto, expressamente o prazo de pagamento estipulado na Cláusula 5.2 do Contrato nº 14/2023.

**DO VALOR:** Permanecem inalterados os valores pactuados em contrato originário.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 31 de outubro de 2023.

São Caetano do Sul, 31 de outubro de 2023.

**ECLERSON PIO MIELO**  
Presidente

**TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 55ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 55ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), da **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.2.1, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a ser reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **27 de novembro de 2023, às 14 horas**, de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovação, ou não, da realização de aporte pelos titulares de CRI, bem como a forma e condições para sua realização, no valor total de **R\$ 560.770,95 (quinhentos e sessenta mil, setecentos e setenta reais e cinco centavos)**, a fim de fazer frente (a) às despesas decorrentes do Processo nº 0801291-53.2017.8.10.0001, em trâmite perante a 9ª Vara Cível de São Luís/MA, interposta por Lúcia Maria Trabulsi ("Autora") em face da Sumerville Participações Ltda. ("Devedora") e "Ação de Rescisão Contratual", respectivamente), a qual encontra-se em sede de Recurso Especial ("REsp") pendente de julgamento, sem efeito suspensivo, cujo cumprimento de sentença provisório foi iniciado pela parte Autora e, em razão do reconhecimento da legitimidade e inclusão no polo passivo da ação, a Securitizadora foi intimada a realizar o pagamento via depósito judicial no valor de **R\$ 232.924,84 (duzentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos)**; (b) às despesas relacionadas aos honorários advocatícios devidos em favor do Escritório de Advocacia Ferrari, Jamal & Fornazari, no valor de **R\$ 60.953,34 (sessenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos)**; (c) às despesas relacionadas aos honorários do Agente Fiduciário, no valor de **R\$ 66.892,77 (sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)**, no termo de "Informações Gerais" do presente edital, bem como eventuais encargos decorrentes das despesas indicadas nos itens (a), (b) e (c) supra; (ii) Aprovação, ou não, de eventuais medidas processuais a serem tomadas no âmbito do Processo nº 0805381-93/2018.8.10.0058, em trâmite perante o Órgão Julgador Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís/MA, promovida pela Associação dos Titulares do Loteamento de Sumerville ("Associação") em face da Devedora, da Securitizadora e da Administração de São José de Ribama ("São José de Ribama"), cujos autos encontram-se conclusos para julgamento desde 04 de outubro de 2023, observadas as alegações finais apresentadas pelo Ministério Público ("MP"), nos autos da Ação de Indenização, opinando pelo reconhecimento da legitimidade passiva da Securitizadora, determinando, portanto, sua exclusão do polo passivo da ação com a extinção do feito, sem resolução do mérito, quanto às responsabilidades atribuídas à Securitizadora; (iii) Aprovação, ou não, da constituição de comitê de aprovação para determinadas matérias relacionadas aos CRI ("Comitê dos CRI"), mediante a formalização de regulamento próprio com a previsão de alçadas e quóruns de aprovação, definição da forma de eleição de seus membros iniciais e as regras para a reeleição, bem como a previsão das demais matérias relacionadas à constituição e funcionamento do Comitê dos CRI, que sejam de interesse dos titulares de CRI, conforme minuta inicial, sujeita à adequações, constante do material de apoio a ser disponibilizado nos termos do item "Informações Gerais" do presente edital; (iv) Aprovação, ou não, da alteração da redação da cláusula 12.2.1 do Termo de Securitização, e eventuais inclusões de sub-ítems, para a adequação das regras previstas sobre assembleia geral de titulares dos CRI à Resolução CVM nº 60, de forma a prever que (1) a convocação independa de publicação de edital em jornal, consistindo apenas na publicação no site da Emissora; (2) a assembleia seja realizada de forma exclusivamente eletrônica; e (3) que o edital de convocação seja publicado com 20 (vinte) dias de antecedência, no mínimo, da data de realização da assembleia, bem como para a adequação das cláusulas que se fizerem necessárias, a fim de refletir e atualizar a denominação da Assembleia Geral de Titulares dos CRI para Assembleia Especial de Investidores dos CRI; (v) Tomar ciência e definir as medidas a serem tomadas quanto às pendências documentais da Emissão, conforme lista a ser apresentada pelo Agente Fiduciário ("Pendências Documentais"), consistentes na renovação da aplicação de seguro endossada à Securitizadora, bem como deliberar sobre eventual dispensa da obrigação de sua apresentação, em razão do abandono do Loteamento pela Cedente; e (vi) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. **Informações Gerais:** O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: [www.truesecuritizadora.com.br](http://www.truesecuritizadora.com.br) (ii) no site da CVM: [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br). A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso aos titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora [jurassemb@truesecuritizadora.com.br](mailto:jurassemb@truesecuritizadora.com.br) e ao Agente Fiduciário [contenciosos@pentagonotrusted.com.br](mailto:contenciosos@pentagonotrusted.com.br) com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando do pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<https://truesecuritizadora.com.br/>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 03 de novembro de 2023.  
**TRUE SECURITIZADORA S.A.**  
Atley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

**CIMED INDÚSTRIA S.A.**  
Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 02.814.497/0001-07 - NIRE 35.300.180.852

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas da Ciméd Indústria S.A. ("Companhia"), para a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), que se realizará no dia 13 de novembro de 2023, às 10h, na sede da Companhia na Avenida Angélica, nº 2.248, 6º andar, conjunto 61, Consolação, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Avaliação e autorização para a Companhia ceder as suas obrigações e a sua posição contratual à **Cimed & CO. S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na Estrada Mariá Marcques, nº 41, Jardim Repense (Fazendinha), CEP 06529-210, na Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.619.378/0001-08 ("Cimed & CO."), bem como assumir as obrigações e a posição contratual da Cimed & CO., no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quinquarfaria, com garantia fiduciária, da Companhia, nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quinquarfaria, com Garantia Fiduciária, para Distribuição Pública, com Efeitos Restritos de Distribuição da Ciméd Indústria S.A." ("Atos de Distribuição", "Debêntures" e respectivamente), as quais foram objeto de distribuição pública com efeitos restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476"), passando a Companhia figurar como fiadora das Debêntures e a Cimed & CO. como devedora das Debêntures; 2. Avaliação e autorização para a Companhia outorgar garantia fiduciária, na forma de aval ("Aval") e em conjunto com a Alienação Fiduciária de Imóveis e a Alienação Fiduciária de Equipamentos, as "Garantias", em garantia das obrigações assumidas pela Cimed & CO. no âmbito de sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em 6 (seis) séries, com garantia real e garantia adicional fiduciária (respectivamente, "Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão"), a serem distribuídas publicamente, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), nos termos a serem estipulados no "Termo da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em 6 (seis) Séries, com Garantia Real e Garantia Adicional Fiduciária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Cimed & CO. S.A." ("Termo de Emissão"); 3. Avaliação e autorização para a Companhia outorgar alienação fiduciária de imóveis de sua propriedade, registrados no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, objeto das matrículas de nº 119.296, 98.004 e 117.341, observado que esta matrícula encontra-se em processo de unificação com a Matrícula nº 111.747, de modo que a garantia também englobará o novo número da matrícula após a referida unificação, incluindo todas as suas respectivas edificações, construções, benfeitorias, valorizações, frutos e bens vinculados por acesso física, industrial ou natural (averbados ou não na respectiva matrícula), em garantia das obrigações assumidas pela Cimed & CO. no âmbito das Notas Comerciais Escriturais, observados os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóveis e outras Avenças", conforme aditamento a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de alienante, o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na cidade de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38 ("Agente Fiduciário"), na qualidade de credores, e a Cimed & CO., em qualidade de interveniente anuente ("Alienação Fiduciária de Imóveis" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis", respectivamente); 4. Avaliação e autorização para a Companhia outorgar alienação fiduciária de determinadas máquinas e equipamentos de sua propriedade, em garantia das obrigações assumidas pela Cimed & CO. no âmbito das Notas Comerciais Escriturais, observados os termos e condições previstos no "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Equipamentos e Outras Avenças", conforme aditamento a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de alienante, o Santander e o Agente Fiduciário, na qualidade de credores, e a Cimed & CO., na qualidade de interveniente anuente (respectivamente, "Alienação Fiduciária de Equipamentos" e "Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos", e este, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, "Instrumentos de Garantia"); 5. Avaliação e autorização para a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações da Ordem do Dia, incluindo, mas não se limitando, a assinatura de todos e quaisquer instrumentos e respectivos aditamentos necessários à implementação da Assunção da Dívida, da Emissão, da Oferta e da outorga das Garantias, bem como a negociação de seus termos e condições; e 6. Avaliação e ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela Diretoria da Companhia anteriormente à data da Assembleia Geral Extraordinária em relação à Assunção da Dívida, à Emissão, à Oferta e às Garantias. Informamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas nesta AGE. Caso qualquer dos acionistas venha a ser representado por procurador, deverá encaminhar: (i) procuração com poderes específicos para sua representação na AGE, que deverá ter sido outorgada há no máximo de 1 (um) ano; e (ii) documentos de identificação do procurador presente. Para esta AGE, a Companhia aceitará procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico, assinadas com uso da certificação ICP-Brasil. São Paulo, 03 de novembro de 2023.

**Valorgás Participações Societárias S.A.**  
CNPJ 47.942.620/0001-03 - NIRE 35.300.604.202

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - 31 DE OUTUBRO DE 2023**

Em 31/10/2023, 10:00h, na sede social, com a presença de todos os acionistas da Companhia **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) aprovar a declaração e pagamento de dividendos intermediários no montante de R\$ 1.000,00, com base na conta de lucros acumulados do exercício social de 2023 da Companhia; (ii) consignar que o capital social da Companhia, correspondente a R\$ 53.761.808,02, encontra-se totalmente integralizado; (iii) reduzir o capital social por considerá-lo excessivo, com fundamento no artigo 173 da Lei 6.404/76, com a redução de R\$ 2.800.463,37, passando os atuais R\$ 53.761.808,02 para R\$ 50.961.344,65, com cancelamento de ações da Companhia; (iv) uma vez transcorrido o prazo de 60 dias contados da publicação da resolução de credores, a respeito do registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP da ata de AGE, a fim de refletir a redução de capital ora deliberada; (v) aprovar a publicação da presente ata, sob forma de extrato, para fins do cumprimento do prazo de oposição de credores previsto no artigo 174 da Lei 6.404/76; e (vi) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a AGE, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: Presidente: Alexandre Oliveira